

TERMO DE ADITAMENTO Nº 3 AO CONTRATO PRIMITIVO FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA E A EMPRESA TELAMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EM MÁQUINAS COPIADORAS, IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS LTDA., PARA LOCAÇÃO DE 3 (TRÊS) MÁQUINAS COPIADORAS.

Pelo presente instrumento de ADITAMENTO ao Contrato, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE LIMERA, entidade pública sediada na Rua Pedro Zaccaria, nº 70, Jardim Nova Itália, cidade de Limeira, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.472.782/0001-19, neste ato devidamente representada pelo Seu Presidente, Senhor RONEI COSTA MARTINS, portador do RG nº do CPF/MF n° l em pleno exercício do cargo, de ora em diante denominada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa TELAMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EM MÁQUINAS COPIADORAS. IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS LTDA., devidamente inscrita no CNPJ nº 00.637.933/0001-94, sediada na Avenida Jundiaí, n°1.325 – Jardim Ana Maria – Jundiaí - SP, neste ato devidamente representada pelo DIRETOR, SR. CARLOS EDUARDO PISSOLATTI, residente e domiciliado na na cidade de Louveira – SP, portador do RG nº e do CPF/MF e doravante denominada simplesmente CONTRATADA, n° acordam o presente TERMO DE ADITAMENTO Nº 3 ao Contrato Primitivo datado de 29 de março de 2011, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes:

<u>CLÁUSULA PRIMEIRA</u>: A cláusula segunda – Do prazo de vigência, do Contrato Primitivo que passa a vigorar a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente pacto vigorará por 12 (doze) meses a contar de 29 de março de 2014, observando a consonância com as disposições legais vigentes, e com término previsto para 28 de março de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA: Todas as demais Cláusulas do Contrato Primitivo firmado em 29/03/2011, permanecem em vigor produzindo seus devidos efeitos. Em relação aos valores mantem-se, para os próximos 12 (doze) meses, o preço de R\$

FI.1/2



1.200,00 (mil e duzentos reais) por 30.000 (trinta mil) cópias/mês e R\$ 0,04 (quatro centavos) por cópia excedente às 30.000 (trinta mil) franqueadas.

E por estarem as partes devidamente acordadas em relação a tudo o que está disposto no presente, declaram aceitar o mesmo em todos os seus termos, firmando-o em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, e na presença das testemunhas abaixo.

